

**Projetos de Leis n.ºs 132 e 133/2010**

**Reverte ao patrimônio imóveis urbanos e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

Os Projetos em análise referem-se a reversão ao patrimônio municipal de imóveis doados à COHAPAR, matriculados sob n.ºs 20.045, 20.046 e 23.132, localizados na Vila Rio Branco e Jardim das Araucárias III, todos destinados à implantação de projetos habitacionais. Transcorrido grande lapso temporal desde as doações realizadas, o Poder Executivo observou que nenhuma obra foi realizada nos locais e, tampouco, existe previsão para início de implantação das moradias. Desta forma, solicita a reversão dos imóveis ao patrimônio municipal, para que o Município, através do Fundo Habitacional de Interesse Social, realize as obras de projetos habitacionais.

Inexistem quaisquer impedimentos à aprovação dos Projetos acima mencionados.

É o parecer.

Castro, 01 de dezembro de 2.010.

  
Patricia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548